



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lamaria

DECRETO N.º 2.258 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.993

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de CR\$ 3.528.000,00 (Três milhões quinhentos e vinte e oito mil cruzeiros reais), e da outras providências.

O Senhor Antônio Carlos Nunes da Silva, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e, Considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

## DECRETA:

ARTIGO 1.º — Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de CR\$ 3.528.000,00 (Três milhões quinhentos e vinte e oito mil cruzeiros reais), para suplementação das seguintes verbas:

|   |                   |
|---|-------------------|
| 07.00.00 — DEPTO PESSOAL                                |                   |
| 07.02.01 — Serv. Unificado da Saúde — SUS               |                   |
| 4110.01-13.75.428.1.050 — Obras e Instalações           | 2.500.000,00      |
| 4120.01-13.75.428.1.001 — Equipamento e Mat. Permanente | 1.028.000,00      |
| T O T A L   | CR\$ 3.528.000,00 |

ARTIGO 2.º — Para ocorrer as despesas com a execução do presente Decreto, serão utilizados recursos repassados pela Secretaria do Estado da Saúde.

ARTIGO 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 14 DE DEZEMBRO DE 1.993

Antônio Carlos Nunes da Silva  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

Vera Lucia Giberotti Boschin  
Diretora da Secretaria